|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | GERTEC |
| **ASSUNTO** | Reunião extraordinária de outubro |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 41/2018 – CEF-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 15 do mês de outubro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VI do artigo 91 do Regimento Interno que é de competência da comissão ordinária apreciar e deliberar sobre convocações de reuniões extraordinárias.

Considerando que na 10ª Reunião Ordinária será realizado o Encontro das Comissões de Ensino e Formação da Região Sul e que é necessário apreciar pautas de interesse somente da CEF-CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a realização de reunião extraordinária da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC de 15 de outubro de 2018.

2- Encaminhar a presente deliberação a Presidência do CAU/SC.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Jaqueline Andrade, Gabriela Morais Pereira e Diego Daniel.

Florianópolis, 15 de outubro de 2018.

**JAQUELINE ANDRADE** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**DIEGO DANIEL** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro